



Prefeitura Municipal de Paranacity

Estado do Paraná

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone: (044) 463-1177 - CEP 87660-000

LEI Nº 1.267/98

Data: 15 de outubro de 1998

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-21.000,00 (Vinte e um mil reais), para atender despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

05	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		
05	COMUNICAÇÃO		
22	TELECOMUNICAÇÕES		
137	RADIOFUSÃO		
05221372.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV		
3.1.3.2.00.00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
03	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
81	ASSISTÊNCIA		
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15810212.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.3.2.00.00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	15.000,00
04	AÇÃO COMUNITÁRIA		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
81	ASSISTÊNCIA		
486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
15814862.031	MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA		
3.1.3.2.00.00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

04	AÇÃO COMUNITÁRIA		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
81	ASSISTÊNCIA		
486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
15814861.032	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO		
4.1.1.0.18.00	Construção do Centro Comunitário.....	R\$	21.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1998. Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 15 de outubro de 1998, no 1º andar, sala 013, órgão oficial desta Municipalidade.

José Cláudio Batista Em 18 / 10 / 1998
PREFEITO MUNICIPAL

